



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DECÍMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2015.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze), às 18h e 30m (dezoito horas e trinta minutos), em sua sede própria, teve início a 14ª (décima quarta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os Vereadores, o Presidente da Casa Ranielly Nepomuceno Duarte declarou abertos os trabalhos, seguindo a Pauta publicada e em poder de todos os Edis, na sequência determinou a Leitura da Ata da Reunião anterior pela secretária Edilene Rosa Coelho Ferreira. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade com as seguintes ratificações. O Vereador Eduardo César Motta Dias corrigiu a palavra onde está “indicação nº 19/2015” substituir para “requerimento” e logo abaixo desta em sua fala acrescentar a palavra “da iluminação”. **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO-** Ofício nº 162/2015 Encaminha resposta do Requerimento nº 15/2015. Ofício nº 163/2015 Encaminha resposta do Requerimento nº 16/2015. O Presidente disse que essas respostas dos requerimentos encontram-se a disposição de todos os Vereadores e da população; Ofício nº 171/2015 Encaminha balancete de Julho/2015. Ofício nº 172/2015 Encaminha Projeto de Lei nº 015/2015 denomina rua que menciona e dá outras providências. Ofício nº 173/2015 Encaminha Projeto de Lei nº 017/2015 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a alienar bens imóveis pertencentes ao patrimônio Público Municipal, mediante a concorrência, e da outras providências. Ofício nº 174/2015 Encaminha Projeto de Lei nº 016/2015 que aprova e referenda denominações das Alamedas no Condomínio “Boulevard das Palmeiras”, no Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. O Presidente Ranielly Nepomuceno encaminhou os Projetos de Lei para serem analisados e discutidos pelas suas respectivas Comissões. Ofício nº 175/2015 Encaminha justificativa do pedido de Vista ao Projeto de Lei nº 013/2015. O Presidente explicou que já havia passado o prazo das 48 horas do pedido de Vista previsto no Regimento Interno para recebimento do Parecer acerca do Pedido de Vista do Projeto, porém vai aceitar a entrega do Parecer do Pedido de Vista fora do prazo regimental. A Vereadora Inez Luzia Santos disse que o pedido foi entregue dentro das 48 horas que antecederam a reunião e pede que essa justificativa seja anexada e lida junto com o Projeto de Lei na ordem do dia, para a discussão e votação. O Presidente explicou para a Ilustre Vereadora que o regimento menciona o prazo de 48 horas a partir da apreciação do Projeto e não da antecedência da reunião ordinária. **CORRESPONDÊNCIAS DOS VEREADORES-** Balancete da Câmara julho/2015. **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS-** Convite 7 (sete) de setembro; Convite para jogos; comemorativos 80 (oitenta) anos do Amparo Futebol Clube; Ofício nº 002/2015 Secretaria de Educação; Ofício nº 058/2015 em resposta ao Ofício 002/2015. O Presidente pediu apoio ao Líder do Prefeito por ainda não ter recebido o custo total para a compra das camisas, se já há uma licitação e aguarda os valores para saber se a Câmara terá condições de arcar com esses gastos ou não, uma vez que foram feitos investimentos nesta Casa como a compra de equipamentos (equipamentos de sonorização e microfones) para as reuniões, e ressalta, ainda que não seja uma obrigação da Câmara e sim um apoio dado ao PROERD que é de grande importância. **ORDEM DO DIA: 1ª** Discussão Encaminha projeto de Lei nº 013/2015 autoriza a abrir

Legislatura 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

créditos suplementares à despesa do município de Bom Jesus do Amparo para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. Após a leitura da justificativa do pedido de Vista o Presidente colocou o Projeto em discussão. A Vereadora Inez Luzia Santos defendeu sua emenda explicando com detalhes que a suplementação visa beneficiar a população Bonjesuense, pois aos ex-prefeitos a margem de suplementação era de 50% passando para 30% no primeiro mandato do Prefeito Pedro dos Santos Moreira, com a mudança da atual Mesa Diretora, foi concedido uma margem de 20% sob a promessa de que se o Executivo precisasse autorizariam a suplementação. Entretanto, na reunião das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, verificou-se a necessidade de apresentar uma Emenda Modificativa para 7% já que a maioria dos vereadores da Casa Legislativa estava opinando por não autorizar nenhuma suplementação, situação que inviabilizaria o Prefeito de cumprir com seu plano de Governo. Desta feita a Vereadora Inez Luzia Santos pediu vista do Projeto para demonstrar as rubricas que careciam de suplementação, quais sejam pagamento de salários, encargos, 13º (décimo terceiro) salários, obras, saúde, educação, transporte escolar, projeto conviver, calçamentos e pavimentação de estradas, não vendo razão para tal negativa, conclamando seus nobres colegas a repensarem e aprovar a sua emenda de 7%, que já é bem inferior a que foi solicitada pelo Executivo Municipal. Deixou claro se qualquer vereador comprovasse que o Prefeito Pedro estivesse desviando recursos, roubando, ou lesando o Patrimônio Público ela também passaria a ser oposição, mas que assiste o esforço do Prefeito em trabalhar com dedicação há quase oito anos para a melhoria de nosso Município. De posse do Orçamento demonstrou que o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que alguns vereadores falam que tem na Prefeitura não é verdade, pois aquele valor trata-se de verba vinculada, como o FUNDEB, estando disponível R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para pagamento das despesas diversas. O Vereador Joaquim Badaró de Campos disse que faz sua as palavras da Vereadora Inez e ressaltou que aprovaria os 15% para que o Prefeito possa usar o dinheiro em benefício da população. Graças a Deus ele está com verba em caixa pra executar as obras, disse também que aprova os 7% como foi sugerido pela Vereadora Inez e resalta que o Prefeito deve-se ser livre para trabalhar e acha que os demais colegas deveriam agir da mesma forma, uma vez que se tem esta Casa, para aprovar Projetos e que o Prefeito possa trabalhar com dignidade e respeito. A Vereadora Elvira Ferreira Motta disse que é a favor dos 15% mas aprova os 7% da emenda sugerida pela Vereadora Inez, e resalta que todos os gastos da Prefeitura subiram e caso não seja aprovado o Projeto não terá como o Prefeito trabalhar. Deixou sua indignação dizendo que se o dinheiro está lá então que seja gasto com a população e comunidades em trabalhos e na compra do que for necessário. Mostrou sua indignação com o valor da conta de energia elétrica que passou de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), neste mês. O Vereador Vanderley José Silva Oliveira parabenizou o Prefeito Pedro dos Santos Moreira, pois dos 20% de suplementação que foi aprovado para o exercício de 2015, em 07 (sete) meses ele gastou 14%. Faltando mais 05 (cinco) meses para o final do ano seria suficiente, já que os períodos das festas tradicionais que gera mais gastos passaram e resalta que ele ainda tem R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para remanejar até o final do ano. Sobre o 13º(décimo terceiro) salário dos funcionários públicos disse que no ano passado foi votado e que já está em caixa. Caso a Prefeitura queira utilizar o dinheiro para alguma obra que mande um Projeto de Lei ou até mesmo pedindo aumento de 15% de salário para os funcionários públicos que será o primeiro a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

votar a favor. O Vereador Eduardo César Motta Dias deu boa noite a todos e esclareceu que o orçamento que foi aprovado no ano passado teve uma margem suplementar de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), sendo que no período de janeiro a dezembro ele poderia tirar de uma secretaria e colocar em qualquer outra. Sobre a demissão após o concurso disse que foi uma falta de planejamento, pois o concurso estava previsto há mais tempo e ressalta que em nenhum momento foi repassado para essa Casa o quanto foi gasto com esses acertos, ficando uma questão de qual valor será gasto para o 13º (décimo terceiro) e quanto previsto no orçamento, sendo que esse orçamento foi votado nesta Casa no ano passado e o 13º (décimo terceiro) já estava reservado e é o que todo Prefeito faz deixando uma parte destinada para isso. Sobre os 15% pedidos no Projeto disse que foi deixado bem claro no ano passado que caso haja a necessidade fazer a suplementação essa Casa estaria à disposição para votar desde que sejam bem detalhados os motivos e as respectivas rubricas. Os 7% do orçamento seria de mais ou menos R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) para o Prefeito fazer o que ele quiser uma vez que ele ainda tem R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) como foi explicado pela responsável na contabilidade da Prefeitura, o que daria tranquilamente para até outubro. Aprovar 15% seria dar cheque em branco para o Prefeito o que ele jamais faria. Disse também que apóia qualquer suplementação, desde que seja informado de onde está saindo, para onde está indo o valor e a finalidade. Por fim disse que tem sua posição sobre o assunto e caso o Prefeito precise de suplementação para o final do ano para pagar o 13º salário que então mande um projeto de urgência urgentíssima como já vem fazendo e que com 48 horas será aprovado sem prejuízo a ninguém. O Vereador Joaquim Badaró pediu aparte ao Vereador Eduardo, porém esta lhe foi negada. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) deu boa noite a todos dizendo que no ano passado o Prefeito trabalhou com 30% e precisou de mais 5% o que foi aprovado por unanimidade e por ser vogal da comissão disse que é a favor de votar no quanto o Prefeito precisar desde que seja demonstrado para qual finalidade será destinada. Falou também que foi juntamente com alguns vereadores na Prefeitura no setor da Contabilidade no qual foi passado que a prefeitura tem R\$ 950.000.000 (novecentos e cinquenta mil reais) para suplementar. Deixou sua indignação pelo fato de ter sido votado e aprovado a indicação nesta Casa para pagamento de insalubridade dos varredores de rua e até este momento ainda nada foi pago, e também pelos baixos salários dos servidores públicos que são eles os que mais trabalham. Caso a Prefeitura precise de mais suplementação então que faça o pedido a essa Casa desde que seja demonstrada a sua finalidade. Falou também dos boatos em que a Câmara Municipal estava barrando as festas tradicionais da cidade, dando exemplo do Reveillon, carnaval e cavagalda sendo uma inverdade, porque sabemos que todas essas festividades ocorreram. A Vereadora Edilene Rosa Coelho Ferreira disse que nenhum dos Vereadores iriam jamais votar em algo que fosse prejudicar os servidores públicos, a única coisa que se quer são esclarecimentos e maior transparência por parte do Executivo e como o povo elegeu os Vereadores devem-se dar a eles esses esclarecimentos. O Vereador Joaquim Aparecido dos Santos disse que é favorável aos 7% e ressalta que, como também é funcionário público, muitos colegas de trabalho lhe perguntaram se essa questão afetaria o pagamento do 13º salário. Neste momento esclareceu aos seus colegas que não afetaria. Por fim disse que caso seja necessário aprovar o aumento para os servidores também terá seu apoio. O Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte explicou que como a vereadora Inez citou em que nas gestões anteriores alguns Prefeitos trabalhavam com o remanejamento de 50%, sendo que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

todas as secretarias possuem sua dotação Orçamentária e o Prefeito decide o quanto vai ser gasto com cada uma delas sendo assim o Tribunal de Contas de Minas Gerais que é quem fiscaliza os Municípios mandou uma notificação no qual relatava que a prefeitura de Bom Jesus do Amparo não poderia trabalhar com essa margem, por ser esta margem muito elevada, então esse valor foi reduzido para 30% e o valor recomendado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais seria de 20% e assim foi feito nesta Casa no ano seguinte, com o compromisso de remanejar e aumentar caso necessário, desde que, de acordo com a lei. Disse também que quando esse Projeto veio para essa Casa não se tinha informações básicas de qual a porcentagem do remanejamento já tinha sido alcançado, ressaltou que trabalha com transparência, pois o dinheiro é do povo e se hoje está se passando por esta crise na economia foi porque os Governantes não foram fiscalizados da maneira correta, e em sua gestão como Presidente desta Casa não abre mão disso. Parabenizou os funcionários da Prefeitura pela receptividade quando esteve na Contabilidade no qual ficou feliz com o que foi passado sendo que ainda há 6% o que significa R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para ser remanejado aproximadamente. Fato este que mostrou que os 20% foram satisfatório, parabenizando o Prefeito Pedro pelo cumprimento do referido índice. Falou também do 13º (décimo terceiro) salário onde saiu um boato na cidade tanto por parte do Prefeito Municipal quanto de alguns dos seus colaboradores onde foi inventado que ele estaria barrando o pagamento sendo uma inverdade e ressalta que não há riscos dos servidores perderem seus direitos, pois no início do ano foi determinado o quanto seria gasto com o 13º (décimo terceiro) salário dos funcionários, uma vez que a Prefeitura paga em folha salarial com encargos o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) mensais, correspondendo a quase 54% do orçamento com despesa com pessoal, podendo assim todos ficarem tranquilos e caso haja necessidade de uma emenda para aumentar a dotação desse dinheiro será disponibilizado, desde que haja um projeto destinando de qual dotação o recurso seria suprimido e para qual dotação seria suplementado, além de mostrar para quais os projetos seriam investidos esses recursos. Realmente estão precisando de áreas de lazer, dando como exemplo a Usina, a quadra do Fernando Soares e do Felipe e tantas outras, que nunca será negado, pois os Vereadores foram eleitos pelo povo. Disse também que trabalha com a consciência limpa e da mesma forma que entrou nesta Casa de cabeça erguida irá sair. Falou também que os R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) de remanejamento que a Prefeitura tem em caixa e que caso fosse aprovado os 15% que foi solicitado resultaria R\$ 3.330.000,00 (três milhões trezentos e trinta mil reais) para utilizar nesses cinco meses restantes, para o Prefeito fazer o que quiser, o que causa estranheza, pois se ele necessitou na maior parte do ano apenas de 16%, porque iria usar quase o dobro que usou no final deste exercício financeiro. Quanto a EMENDA de 7% que a Vereadora Inez solicitou significa mais R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte cinco mil reais) que somados ao existente dará R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais) ou se caso ele quisesse retirar de uma secretaria e colocar em outra se for de grande necessidade será liberado, mas é contra assinar cheque em branco para o Prefeito fazer o que quiser com o dinheiro público sem está dentro da legalidade, pois deve dar transparência a coisa pública, frisando que o Executivo quer colocar a população contra os Vereadores. Por fim falou do salário dos pedreiros que está muito defasado e das servidoras da limpeza que passam o dia inteiro expostos ao sol, e não conseguiram a insalubridade. Finalizando disse que se tiver a necessidade de aumentar esse planejamento estará à disposição desde que seja demonstrado. **Colocado em 1ª discussão e votação,** o Projeto foi

Legislatura 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

aprovado com a EMENDA por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Favoráveis: Elvira Maria Ferreira Motta (Nitinha), Inez Luzia Santos, Joaquim Aparecido dos Santos, Joaquim Badaró de Campos e José Gonçalves de Oliveira (Ceará). Contrários: Eduardo César Motta Dias, Vanderley José Silva Oliveira, Edilene Rosa Coelho Ferreira. O Presidente declarou aprovado o Projeto dizendo que mesmo não precisando do seu voto fazia questão de manifestar contrário ao Projeto e a Emenda.

2ª Discussão e votação O vereador Joaquim Badaró de Campos disse que não concorda com a palavra do vereador Eduardo onde fala que esta assinando um cheque em branco para o Prefeito, e sim assinando um remanejamento do orçamento para que ele possa administrar o Município com dignidade e coerência para o povo. O Vereador Eduardo disse que desde o início de seu mandato, vem contribuindo com emendas e aprovando os projetos, ressaltando também que há uma emenda aprovada e que ainda não foi publicada pela Prefeitura com relação ao estudo de viabilização para eleição de diretor escolar. Colocado em 2ª votação o Projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3(três) contrários. Sendo eles favoráveis: Elvira Maria Ferreira Motta (Nitinha), Inez Luzia Santos, Joaquim Aparecido dos Santos, Joaquim Badaró de Campos e José Gonçalves de Oliveira (Ceará) e Contrários: Eduardo César Motta Dias, Vanderley José Silva Oliveira, Edilene Rosa Coelho Ferreira. **INDICAÇÕES-** Indicação nº 57/2015 de autoria do Vereador Eduardo César Motta Dias sobre a necessidade de instalar ou solicitar ao DER-MG, redutores de velocidade, na Rua Amparo Futebol Clube, que faz parte da rodovia que liga a zona Urbana do Município à BR-381 Norte. O Vereador Eduardo César Dias disse que essa foi uma solicitação dos comerciantes, pais de alunos e moradores próximos ao referido, que por ser uma via reta ocasiona vários acidentes e antes que aconteça algo trágico fez essa solicitação. O Vereador Joaquim Badaró de Campos disse que é favorável a indicação e que já foi feita uma indicação que pedia a colocação de um quebra-molas no local que é de grande importância; Indicação nº 58/2015 de autorias da Vereadora Inez Luzia Santos sobre a necessidade de refazer a tubulação do poço artesiano onde funciona a APAE até a Comunidade e Dedé Mané João incluindo a casa do Sr. Tarcisio José da Cruz. A Vereadora Inez Luzia Santos disse que em conversa com moradores da Comunidade foi relatado este problema, sendo que o Prefeito disse irá fazer o poço artesiano, porém o poço da escola da Estiva que foi feito em seu mandato como Prefeita tinha uma ligação até essa Comunidade que fazia o bom uso desta água, e há um grande volume e a exemplo de outras Comunidades acha que o Prefeito deve solucionar esta questão com urgência buscando a água da APAE para a Comunidade de Dedé Mané João ao invés de fazer um novo poço artesiano. O Presidente ressaltou que é a favor da indicação e que realmente é uma necessidade. O Vereador Vanderley José Silva disse ser favorável a indicação sendo que a água é um bem em que todos devem ter com fartura. Colocado em votação as indicações foram aprovadas por unanimidade.

REQUERIMENTOS- Requerimento nº 20/2015 de autoria do Vereador Eduardo César Motta Dias solicita ao Poder Executivo cópia do Contrato de Prestação de Serviços e Equipamentos, nº 075/2015, realizado entre o município de Bom Jesus do Amparo e Eloy Eventos e Cia Ltda ME, bem como termo aditivo ao mesmo, que alterou as disposições contidas nas cláusulas, primeira e segunda do contrato para a 23ª Cavalgada de Bom Jesus do Amparo. O Vereador Eduardo disse que ao receber as resposta do requerimento sobre o referido e ao consultar ao Diário Eletrônico Municipal consta um gasto aditivo ao contrato, e o balancete de julho houve o pagamento de R\$ 15.000.000 (quinze mil reais) e não há informações se o valor é deste aditivo e para qual finalidade foram feitas essas alterações nas cláusulas I e II do contrato pede-se



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

esclarecimentos ao Poder Executivo. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Requerimento nº 21/2015 de autoria do Vereador Eduardo César Motta Dias solicita ao Poder Executivo as razões pelas quais não foi publicada a emenda aditiva ao Plano Municipal Decenal de Educação (PMDE), aprovada na reunião do dia 19 de junho de 2015. O Vereador Eduardo disse que está reiterando o pedido por ainda não ter constado no Diário Eletrônico do Município a emenda aditiva, no qual já se passaram dois meses e não foi inserido. A Vereadora Inez Luzia Santos pediu Vista do requerimento e ressaltou que a emenda foi aprovada em caráter de indicação. O Presidente convocou uma reunião extraordinária na sexta feira em curso para a discussão e votação do requerimento; Requerimento nº 22/2015 de autoria do Vereador Eduardo César Motta Dias solicita ao Poder Executivo as notas de empenho e respectivas notas fiscais de consumo de combustível dos meses de junho, julho e agosto. O vereador Eduardo César disse que a função dos Vereadores é fiscalizar os atos do Executivo, e esse requerimento visa saber o consumo dos veículos, e se necessário sugerir algumas mudanças nos abastecimentos para ter o controle de quanto cada veículo está gastando e até mesmo para ter a dimensão dos desgastes ao longo do tempo, evitando como em um relato no qual foi encontrado um galão de combustível em um veículo. O Presidente disse apoiar o requerimento ressaltando que é importante saber esses dados, uma vez que nenhuma administração desta cidade tenha repassado essas informações para essa Casa, por fim disse que o dinheiro público deve ser gasto com transparência. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **MOÇÃO**- Moção de pesar nº 020/2015 de autoria do Vereador Joaquim Aparecido dos santos pelo falecimento de Maria José da Rocha. O Vereador José Gonçalves de Oliveira pediu para incluir também a moção o Sr. Sebastião Alves e Jesus Danilo e que leve o nome de todos os Vereadores. O Vereador Joaquim Aparecido dos Santos pediu para fazer também a moção para o Sr. José Serafim. Colocada em votação, as moções foram aprovadas por unanimidade. O Presidente retirou a palavra franca devido à extensão do debate, e agradeceu a presença de todos ressaltando que pela primeira vez houve um grande número de pessoas que vieram prestigiar a reunião. Nada mais a declarar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 27 de agosto de 2015.

RANIELLY NEPOMUCENO DUARTE
Presidente

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice Presidente

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 27 de agosto de 2015.

VANDERLEY JOSÉ S. OLIVEIRA
2º Secretário

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
VEREADOR

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
VEREADORA

INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
VEREADOR